



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0004-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.:39.707-000
Fone (33)3433-1314- E-mail: pmjacuri@hotmail.com

PORTARIA Nº. 166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 24.11.2025

Assinatura: [assinatura]

Matrícula/Portaria: 4416

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de São José do Jacuri/MG e contém outras disposições."

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de São José do Jacuri/MG, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 24 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2027, permitida 1 (uma) recondução, nos termos da Lei Municipal nº 851/2009, abaixo descritos:

I. Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Titular: Nivalda Maria da Silva Ferreira, CPF: 037.715.656-69;
- b) Titular: Valdirene Gonçalves Vilarinho, CPF: 008.299.096-48
- c) Suplente: Nicole Nunes de Pinho, CPF: 143.912.676-32;
- d) Suplente: Viviane Eunice dos Santos, CPF: 090.518.256-17.

II. Representantes indicados pela Câmara de Vereadores:

- a) Titular: Fernanda Cristina Alves Machado, CPF 070.533.186-56;
- b) Titular: Wilton Halley Coelho Costa Gomes, CPF: 071.940.176-36
- c) Suplente: Carlos Calista Medeiros, CPF: 133.229.766-88;
- d) Suplente: Mirele Cristina Alves de Oliveira, CPF: 017.221.816-05.

III. Representantes indicados por entidades Esportivas do Município:

- a) Titular: Flávio José Oliveira, CPF: 566.244.336-04;
- b) Titular: Antônio Geraldo Barroso, CPF: 420.726.036-68;
- c) Suplente: Arthur Souto Guimarães Oliveira: CPF: 107.116.546-11;
- d) Suplente: Shenia Franciele Lemes, CPF: 120.093.576-47.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Registre-se e Publique-se na forma da lei.

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 24/11/2025
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE JACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.409.201/0004-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro – Cep.: 39.707-000

Fone (33)3433-1314- E-mail: pmjacuri@hotmail.com

São José de Jacuri/MG, 24 de novembro de 2025.

DANIELLY MARINHO

ROCHA

LUCENA:07892161678

Assinado de forma digital por DANIELLY MARINHO
ROCHA LUCENA 07892161678
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=33442145000100, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=DANIELLY MARINHO ROCHA
LUCENA 07892161678
Dados: 2025.11.24 13:13:59 -03'00'

Danielly Marinho Rocha Lucena
Prefeita Municipal